

# KAISO

Grânulos para emulsão com 50 g/kg  
ou 5% (p/p) de lambda-cialotrina

**SORBIE**

**INSECTICIDA COM ACÇÃO  
DE CONTACTO E INGESTÃO**

**300 g**

Lote: ver  
embalagem

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL  
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE,  
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO.  
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS  
ANTES DE USAR O PRODUTO FITOFARMACÊUTICO LEIA O RÓTULO  
Centro de Informação Anti-Venenos: 808 250 143

Detentor do registo:

Nufarm Portugal, Lda

Praça de Alvalade, 7 - 6º Esq. | 1700-036 Lisboa - PORTUGAL

Telef.: 217 998 440 | www.nufarm.pt



Nufarm

Grow a better tomorrow.

A lambda cialotrina é um piretróide que actua no sistema nervoso, como modulador dos canais de sódio. Insecticida de largo espectro de acção, que actua por contacto e ingestão, para o controlo de pragas importantes em hortícolas de campo, em fruteiras, videira, oliveira, beterraba, milho e oleaginosas.

#### UTILIZAÇÕES, DOSES / CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Sempre que existam Serviços de Avisos Agrícolas, seguir as suas indicações.

**BATEIRA** - *Escaravelho (Leptinotarsa decemlineata)*: 40 g/ha, com um máximo de 400 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga.

**TOMATEIRO (ar livre)** - *Lagarta (Helicoverpa armigera)*: 20-30 g/ha, com um máximo de 300 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga. Utilizar a concentração/dose mais elevada em situações de elevada pressão da praga. *Áfidos (Myzus persicae)*: 15 g/ha, com um máximo de 150 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga.

**MACIEIRA e PEREIRA** - *Bichado da fruta (Cydilia pomonella)*: 15-20 g/ha, com um máximo de 200 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga. Utilizar a concentração/dose mais elevada em situações de elevada pressão da praga. *Áfidos (Dysaphis plantaginea, Aphis pomi, Aphis spiraeicola, Dysaphis pyri, Myzus persicae, Aphis fabae, Aphis gossypii)*: 20 g/ha, com um máximo de 200 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga.

**VIDEIRA** - *Traça dos cachos (Lobesia botana e Eupoecilia ambiguella)*: 30 g/ha, com um máximo de 300 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga, na altura da eclosão dos ovos. Tratar a traça até à segunda geração. *Cicadelídeos (Empoasca vitis e Scaphoideus titanus)*: 30 g/ha, com um máximo de 300 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga.

**MILHO** - *Pirralo (Ostrinia nubilalis)*: 300 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga.

**OLIVEIRA** - *Traça (Prays oleae)*: 20 g/ha, com um máximo de 200 g/ha - Tratar ao início do aparecimento das larvas da geração antófaga (início da floração). O tratamento deve ser feito em olivais onde sejam verificados ataques importantes e especialmente no caso de a floração ser pouco abundante; o tratamento deve ser feito antes da abertura das flores, mas próximo desta estação, com os botões ainda verdes ou já verde-amarelados.

**CITRINOS** - *Mosca Mediterrânica (Ceratitis capitata)*: 30 g/ha, com um máximo de 300 g/ha - Efectuar as aplicações entre a mudança de coloração dos frutos e a colheita. *Áfidos (Aphis gossypii, Toxoptera aurantii e Myzus persicae)*: 30 g/ha, com um máximo de 300 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga.

**AMEIXEIRA, DAMASQUEIRO, PESSEGUIERO e NECTARINAS** - *Mosca do Mediterrâneo (Ceratitis capitata)*: 30 g/ha, com um máximo de 300 g/ha - Efectuar as aplicações entre a mudança de coloração dos frutos e a colheita.

**PESSEGUIERO** - *Anársia (Anarsia lineatella), Traça-oriental do pessegueiro (Grapholita molesta), Traça (Adoxophyes orana)*: 30 g/ha, com um máximo de 300 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga, na altura da eclosão dos ovos. *Trips (Frankliniella occidentalis e Thrips meridionalis)*: 40 g/ha, com um máximo de 400 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga. *Áfidos (Myzus persicae e Brachycaudus persicae)*: 30-40 g/ha, com um máximo de 400 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga. Utilizar a concentração/dose mais elevada em situações de elevada pressão da praga.

**ALFACE (ar livre)** - *Áfidos (Nasonovia ribisnigri e Myzus persicae)*: 30 g/ha, com um máximo de 300 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga.

**TRIGO, AVEIA e CEVADA** - *Áfidos (Metopolophium dirhodum, Rhopalosiphum padi, Schizaphis graminum e Sitobium avenae)*: 30 g/ha, com um máximo de 300 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga.

**BETERRABA SACARINA** - *Mosca-da-beterraba (Pegomya betae)*: 15 g/ha com um máximo de 150 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga. *Áfido (Myzus persicae, Aphis fabae)*: 15 g/ha, com um máximo de 150 g/ha - Tratar ao aparecimento da praga.

#### PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou outro que tenha o mesmo modo de acção, mais de duas vezes por período cultural, para a mesma finalidade.

#### MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

#### MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar correctamente o equipamento, assegurando a uniformidade de distribuição de calda no alvo biológico pretendido. Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas). Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

#### PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



#### ATENÇÃO

Nocivo por ingestão.

Provoca irritação ocular grave.

Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

Enxaguar a boca.

SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

Recolher o produto derramado.

Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.

Precaução para as abelhas. Para protecção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não aplicar este produto durante o período de presença das abelhas nos campos. Não aplicar este produto durante a floração das culturas ou na presença de infestantes em floração. Não aplicar em lineóis.

Para protecção dos artrópodes não visados, respeitar uma zona não pulverizada em relação às zonas circunvizinhas de 10 metros em hortícolas, trigo, aveia e cevada, milho, 20 metros em vinha, 25 metros em citrinos e oliveira e de 30 metros em pomáceas e prunídeas.

Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 10 metros em hortícolas, trigo, aveia e cevada, milho, 20 metros em vinha, 25 metros em citrinos e oliveira e de 30 metros em pomáceas e prunídeas.

Sempre que possível, utilizar bicos antideriva que garantam, pelo menos, 75% de redução no arrastamento da calda durante a aplicação do produto podendo, neste caso, reduzir a largura das zonas não pulverizadas em 5 metros.

Ficha de segurança fornecida a pedido.

Intervenção de segurança - 3 dias em tomateiro (ar livre); 7 dias em alface (ar livre), ameixeira, batateira, beterraba sacarina, citrinos, damasqueiro, macieira, pereira, pessegueiro, nectarinas e videira; 28 dias em trigo, aveia e cevada; 60 dias em milho.

**NOTA:** Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, utilizada, e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção Valorfito; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

